



DECRETO Nº 49, de 1 de Outubro de 2024.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 568/2023, de 25 de Agosto de 2023.

- Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -					
05.006.12.122.2.2013					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.0000		200.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.0000		0,00	200.000,00
		Total do Grupo		200.000,00	200.000,00
05.006.12.361.6.2017					
		3.1.90 - 11 / 1.541.1070.0000		0,00	98.049,27
		3.1.90 - 13 / 1.541.1070.0000		98.049,27	0,00
		Total do Grupo		98.049,27	98.049,27
		Total do Órgão		298.049,27	298.049,27
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
06.014.10.301.7.2044					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1002.0000		0,00	100.000,00
		3.3.90 - 32 / 1.500.1002.0000		5.000,00	0,00
		3.3.90 - 35 / 1.500.1002.0000		0,00	5.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1002.0000		100.000,00	0,00
		Total do Grupo		105.000,00	105.000,00
06.014.10.301.7.2046					
		3.1.90 - 11 / 2.600.0000.0000		100,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.1002.0000		0,00	100,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		105.100,00	105.100,00
		Total do Geral		403.149,27	403.149,27